



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, inciso I, do Regimento Interno, e pelo art. 9º da Resolução nº 001, de 10 de abril de 2024 (Código de Ética e de Decoro Parlamentar),

Considerando a necessidade de garantir o regular funcionamento da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, responsável pela instrução e emissão de pareceres nos procedimentos disciplinares de sua competência;

Considerando o disposto no art. 9º do Código de Ética e de Decoro Parlamentar, que estabelece a composição da Comissão mediante indicações das bancadas partidárias, respeitada a proporcionalidade;

Considerando as indicações formais protocoladas pelas bancadas partidárias por meio do Protocolo Interno nº 293/2025, registrado na Câmara Municipal de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, para mandato de 1 (um) ano, a Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Chopinzinho, a qual será composta pelos seguintes vereadores:

I - membros titulares: Jorcélio Farias, Loeli Ana Nervis e Rosani Checelski;

II - membros suplentes: Paulo Cesar da Rosa, Saimon Roberto Miri e Enio Valdir Ceni.

Art. 2º A Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar atuará conforme as disposições estabelecidas na Resolução nº 001/2024, respeitada sua finalidade institucional e as normas regimentais e legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso

Presidente

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9092-99E3-2D92-4DB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 11/12/2025 12:11:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9092-99E3-2D92-4DB9>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 033, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, inciso I, do Regimento Interno, e pelo art. 9º da Resolução nº 001, de 10 de abril de 2024 (Código de Ética e de Decoro Parlamentar),

Considerando a necessidade de garantir o regular funcionamento da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, responsável pela instrução e emissão de pareceres nos procedimentos disciplinares de sua competência;
Considerando o disposto no art. 9º do Código de Ética e de Decoro Parlamentar, que estabelece a composição da Comissão mediante indicações das bancadas partidárias, respeitada a proporcionalidade;
Considerando as indicações formais protocoladas pelas bancadas partidárias por meio do Protocolo Interno nº 293/2025, registrado na Câmara Municipal de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, para mandato de 1 (um) ano, a Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Chopinzinho, a qual será composta pelos seguintes vereadores:

I - membros titulares: Jorcélio Farias, Loeli Ana Nervis e Rosani Checelski;
II - membros suplentes: Paulo Cesar da Rosa, Saimon Roberto Miri e Enio Valdir Ceni.

Art. 2º A Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar atuará conforme as disposições estabelecidas na Resolução nº 001/2024, respeitada sua finalidade institucional e as normas regimentais e legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Gezica Bertoldi

Código Identificador:04EEADE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2025. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>